



Resolução Ad Referendum nº 0032/2019

**APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO
CONSELHO NACIONAL DO SESI/CN**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - CONSELHO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na estrutura do SESI/CN, em razão do início de nova gestão, conforme dispõe o art. 26, do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO os atos pretéritos que versaram sobre a Estrutura Organizacional do SESI/CN, notadamente a Resolução Ad Referendum 52/2016 e 0030/2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 28, do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, II, "b", do Regimento Interno do SESI/CN;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar, na estrutura organizacional do Conselho, melhorias de governança;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Proc. SESI/CN0095/2016.

R E S O L V E, ad referendum do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

Art. 1º Aprovar a nova Estrutura Organizacional do Conselho Nacional, conforme organograma constante do Anexo I e as descrições funcionais das áreas nos termos do Anexo II, partes integrantes da presente Resolução.

Art. 2º Aprovar as adequações na tabela de Cargos e Salários, conforme Anexo III, parte integrante da presente Resolução, a qual se submete aos termos do art. 3º, na hipótese de eventuais adequações.

✓

Art. 3º Autorizar que o Presidente do Conselho Nacional do SESI implemente a nova estrutura organizacional, incluindo o descritivo das atribuições de cada área, e as adequações no Plano de Cargos e Salários, por meio de atos internos complementares.

Art. 4º Revogar a Resolução Ad Referendum 0030/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 18 de março de 2019.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Presidente do SESI/CN

ANEXO I



ANEXO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SESI/CN
ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assessorar o Presidente nos assuntos relacionados ao Sistema Indústria e Sistema S nas ações de interesse do Conselho Nacional do SESI, promovendo a articulação com a Confederação Nacional da Indústria, os Departamentos Regionais do SESI, com o Departamento Nacional do SESI, órgãos governamentais, demais organizações e sociedade.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Assessorar o Presidente em assuntos de comunicação interna e externa, bem como nos temas e ações relacionados à imprensa e a outros veículos de comunicação, podendo representar o Presidente nesses veículos, quando solicitado.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Dirigir os serviços administrativos e de gestão do Conselho Nacional, de forma a orientar e coordenar as áreas gestoras e técnicas da instituição, assessorando o Presidente do Conselho Nacional no exercício de suas atribuições regulamentares.

CONSULTORIA JURÍDICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Assegurar a segurança jurídica das decisões, ações e procedimentos do Conselho Nacional, assessorar o Presidente do Conselho Nacional em suas demandas, bem como coordenar e fomentar ações de governança corporativa na Entidade.

OUVIDORIA

Intermediar o diálogo entre o Conselho Nacional do SESI e seus clientes internos e externos para promover a solução de problemas relevantes para a instituição, bem como representar os interesses do cliente na instituição e os interesses desta junto ao cliente.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Dirigir os serviços de Secretaria do Conselho Nacional e conduzir a atuação do Conselho Nacional do SESI na sua função de normatização, fiscalização e controle do Sistema SESI.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Dirigir e assegurar que sejam cumpridas as políticas, metas, diretrizes e normas das áreas administrativas, financeiras, contábeis, de pessoal e de apoio e prover os recursos administrativos e financeiros necessários ao funcionamento do Conselho Nacional do SESI.

ANEXO III

Adequações na Tabela de Cargos e Salários

Tabela – Função de Confiança

Grade	Funções de Confiança
22	Assessor de Relações Institucionais; Superintendente Executivo
21	Consultor Jurídico;
19	Gerente Administrativo e Financeiro; Gerente de Planejamento, Gestão e Fiscalização; Assessor de Comunicação; Assessor Especial III;
18	Ouvidor; Coordenador de Planejamento, Gestão e Fiscalização; Coordenador de Suporte Administrativo; Coordenador de Licitações e Suprimentos; Coordenador Contábil e Financeiro; Assessor Especial II;
17	Assessor Especial I; Assessor III; Assessor Jurídico III;
16	Assessor II; Assessor Jurídico II;
15	Assessor I; Assessor Jurídico I; Secretária da Presidência;
14	Assessor Técnico II; Secretária II;
13	Assessor Técnico I; Secretária I;
12	Assessor Operacional II;
11	Assessor Operacional I;

Tabela Carreira Cargos Efetivos

Grade	Funções de Confiança
18	Especialista II
17	Especialista I; Advogado III
16	Analista IV; Advogado II
15	Analista III; Advogado I
14	Analista II
13	Analista I
12	Assistente Técnico
11	Assistente Administrativo II
10	Assistente Administrativo I
9	Assistente Operacional; Motorista
8	Auxiliar Administrativo
7	Auxiliar Operacional